

PRODASEN



001789/04-0

005217/04

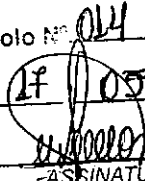
Folha nº 01
Processo nº 1789/04
Rubrica

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA/MS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Of. 16

Costa Rica, 17 de maio de 2004.

**Ilmo Sr. Diretor da Coordenação do INTERLEGIS
VICTOR GUIMARÃES VIEIRA**

CÂMARA MUNICIPAL EXPEDIÇÃO	
Protocolo Nº	014
Em,	17 05, 04
 -ASSINATURA	

Senhor Diretor,

Visando, ainda mais, formar um Legislativo moderno, automatizado e pronto para responder com agilidade e eficiência aos reclamos da comunidade de Costa Rica, é que venho formalizar a Adesão ao Programa INTERLEGIS. Em anexo, segue os formulários preenchidos e assinados pelos Vereadores e Presidente desta Casa.

No anseio de em breve obter resposta a adesão e a conexão com o Programa, é que venho reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



**VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA**

Folha nº	02
Processo nº	1789/04
Rubrica	

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal **Qtd. Parlamentares:** _____

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro

Cidade: Costa Rica **UF:** MS **CEP:** 79550-000

Telefones: & 67-247-1254/1400/1408 **FAX:** 67-247-1254

E-mail: cmcostarica@brturbo.com

Homepage: www.tendencianews.com.br

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
 que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes à casa legislativa, bem como os
 demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: ELTON FRANTIELLI CAMARGO MELGAREJO

Unidade/Departamento: ASSESSOR DE GAB. **Cargo:** ASSESSOR PARLA.

Telefones: 67-247-1821 **FAX:** 67-247-1254

E-mail: cmcostarica@brturbo.com

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Nome Parlamentar: João Carlos **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2000 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04/03/1959 **Sexo:** Masculino

Telefones: 67-247-1254/247-2340 **FAX:** 67-247-1254

E-mail: cmcostarica@brturbo.com

Homepage: www.tendencianews.com.br

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Cos. R. N. 10/MS, 10/05/2004.
 Local e data

Assinatura do Presidente



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP - 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Costa Rica

Endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro

Cidade: Costa Rica **UF:** M S **CEP:** 7955000

Telefones: 67-247-1254/1400/1408/1582 e Cel. 9964-2282 **FAX:** 67-247-1254

E-mail: cmcostarica@brturbo.com

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Nome Parlamentar: JOÃO CARLOS **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2000 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04/03/1959 **Sexo:** Masculino

Telefones: 67-247-1254-67/247-2340 e Cel. 9964-2666 **FAX:** 67-247-1254

E-mail: cmcostarica@brturbo.com

Homepage:

Cargo: X Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Costa Rica-MS, 10/05/2.004.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 3111-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Costa Rica

Endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro

Cidade: Costa Rica UF: M S CEP: 7955000

Telefones: 67-247-1254/1400/1408/1582 e Cel. 9964-2282 FAX: 67-247-1254

E-mail: cmcostarica@brturbo.com

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOAQUIM ALCIDES CARRIJO

Nome Parlamentar: CAQUIM Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mes/ano) - Início: 01/01/2000 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mes/ano): 25/03/1952 Sexo: Masculino

Telefones: 67-247-1254-67/247-1478 e Cel. 9964-2659 FAX: 67-247-1254

E-mail: cmcostarica@brturbo.com

Homepage:

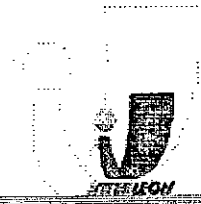
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Costa Rica-MS, 10/05/2004.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Costa Rica

Endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro

Cidade: Costa Rica **UF:** MS **CEP:** 7955000

Telefones: 67-247-1254/1400/1408/1582 e Cel. 9964-2282 **FAX:** 67-247-1254

E-mail: cmcostarica@brturbo.com

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: WALDOMIRO BOCALAN

Nome Parlamentar: BIRI **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2000 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 31/05/1955 **Sexo:** Masculino

Telefones: 67-247-1254-67/247-1251 e Cel. 9964-2652 **FAX:** 67-247-1254

E-mail: cmcostarica@brturbo.com


Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Costa Rica-MS, 10/05/2004.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Costa Rica

Endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro

Cidade: Costa Rica **UF:** M S **CEP:** 7955000

Telefones: 67-247-1254/1400/1408/1582 e Cel. 9964-2282 **FAX:** 67-247-1254

E-mail: cmcostarica@brturbo.com

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: JOÃO MARTINS COELHO

Nome Parlamentar: JOÃO MAMÃO **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2000 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 05/10/1955 **Sexo:** Masculino

Telefones: 67-247-1254-67/247-1325 e Cel. 9964-2667 **FAX:** 67-247-1254

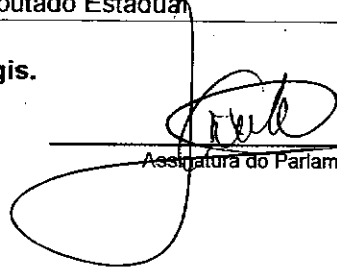
E-mail: cmcostarica@brturbo.com

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Costa Rica-MS, 10/05/2.004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Costa Rica

Endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro

Cidade: Costa Rica **UF:** M S **CEP:** 7955000

Telefones: 67-247-1254/1400/1408/1582 e Cel. 9964-2282 **FAX:** 67-247-1254

E-mail: cmcostarica@brturbo.com

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: IVANILDO FERRARI

Nome Parlamentar: DIDÃO **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2000 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 15/06/1953 **Sexo:** Masculino

Telefones: 67-247-1254-67/247-1160 e Cel. 9964-2660 **FAX:** 67-247-1254

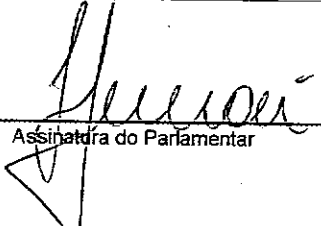
E-mail: cmcostarica@brturbo.com

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Costa Rica-MS, 10/05/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembleia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
Nome da Casa:	Câmara Municipal de Costa Rica	
Endereço:	Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro	
Cidade:	Costa Rica	UF: M S CEP: 7955000
Telefones:	67-247-1254/1400/1408/1582 e Cel. 9964-2282	FAX: 67-247-1254
E-mail:	cmcostarica@brturbo.com	
Homepage:		

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	ACIR FERREIRA	
Nome Parlamentar:	ACIR DO VALE	Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mes/ano):	Início: 01/01/2000	Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mes/ano):	05/08/1964	Sexo: Masculino
Telefones:	67-247-1254-67/247-3552 e Cel. 9964-2668	FAX: 67-247-1254
E-mail:	cmcostarica@brturbo.com	
Homepage:		
Cargo:	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> 2º Secretário <input type="checkbox"/> 3º Secretário <input type="checkbox"/> 4º Secretário <input checked="" type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual	

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Costa Rica-MS, 10/05/2.004.

Local e data

Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E' do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Costa Rica

Endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro

Cidade: Costa Rica **UF:** M S **CEP:** 7955000

Telefones: 67-247-1254/1400/1408/1582 e Cel. 9964-2282 **FAX:** 67-247-1254

E-mail: cmcostarica@brturbo.com

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: LOURENÇO FILISBINO DE PAULA

Nome Parlamentar: LOURENÇO **Partido:** PMDB

Mandato Parlamentar (dias/mês/ano): **Início:** 01/01/2000 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dias/mês/ano): 10/08/1947 **Sexo:** Masculino

Telefones: 67-247-1254/67-247-1264 e Cel. 9964-2656 **FAX:** 67-247-1254

E-mail: cmcostarica@brturbo.com

Homepage:

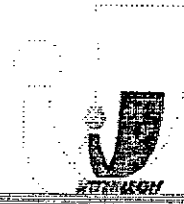
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Costa Rica-MS, 10/05/2.004.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556.

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Costa Rica

Endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro

Cidade: Costa Rica UF: MS CEP: 7955000

Telefones: 67-247-1254/1400/1408/1582 e Cel. 9964-2282 FAX: 67-247-1254

E-mail: cmcostarica@brturbo.com

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: IBIO ANTONIO CORRÊA

Nome Parlamentar: IBIO CORRÊA Partido: PFL

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2000 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 21/07/1972 Sexo: Masculino

Telefones: 67-247-1254/67-247-1707 e Cel. 9964-2651 FAX: 67-247-1254

E-mail: cmcostarica@brturbo.com


Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Costa Rica-MS, 10/05/2.004.

Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF – CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembleia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
Nome da Casa:	Câmara Municipal de Costa Rica	
Endereço:	Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 – Centro	
Cidade:	Costa Rica	UF: M S CEP: 7955000
Telefones:	67-247-1254/1400/1408/1582 e Cel. 9964-2282	FAX: 67-247-1254
E-mail:	cmcostarica@brturbo.com	
Homepage:		

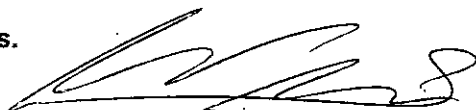
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	IVAN DA CRUZ PEREIRA	
Nome Parlamentar:	XIXI	Partido: PDT
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início: 01/01/2000	Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano):	19/08/1974	Sexo: Masculino
Telefones:	67-247-1254/67-248-1320 e Cel. 9964-2662	FAX: 67-247-1254
E-mail:	cmcostarica@brturbo.com	
Homepage:		
Cargo:	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1º Secretário <input type="checkbox"/> 2º Secretário <input type="checkbox"/> 3º Secretário <input type="checkbox"/> 4º Secretário <input checked="" type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual	

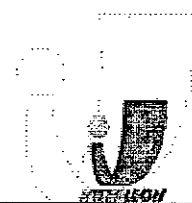
Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Costa Rica-MS, 10/05/2.004.

Local e data



Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Costa Rica

Endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro

Cidade: Costa Rica **UF:** MS **CEP:** 7955000

Telefones: 67-247-1254/1400/1408/1582 e Cel. 9964-2282 **FAX:** 67-247-1254

E-mail: cmcostarica@brturbo.com

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: CLAUDOMIRO MARTINS ROSA

Nome Parlamentar: COCÓ **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2000 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 30/01/1966 **Sexo:** Masculino

Telefones: 67-247-1254-67/247-3535 e Cel. 9964-2664 **FAX:** 67-247-1254

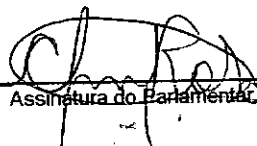
E-mail: cmcostarica@brturbo.com

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Costa Rica-MS, 10/05/2004.
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa:	<input type="checkbox"/> Assembleia Legislativa	<input checked="" type="checkbox"/> Câmara Municipal
Nome da Casa:	Câmara Municipal de Costa Rica	
Endereço:	Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 - Centro	
Cidade:	Costa Rica	UF: M S CEP: 7955000
Telefones:	67-247-1254/1400/1408/1582 e Cel. 9964-2282	FAX: 67-247-1254
E-mail:	cmcostarica@brturbo.com	
Homepage:		

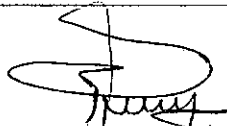
Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar:	ADAIR TIAGO DE OLIVEIRA	
Nome Parlamentar:	ADAIR TIAGO	Partido: PMDB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):	Início: 01/01/2000	Fim: 31/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano):	02/11/1948	Sexo: Masculino
Telefones:	67-247-1254-67/247-2334 e Cel. 9964-2657	FAX: 67-247-1254
E-mail:	cmcostarica@brturbo.com	
Homepage:		
Cargo:	<input type="checkbox"/> Presidente <input type="checkbox"/> Vice-Presidente <input type="checkbox"/> 1ºSecretário <input type="checkbox"/> 2ºSecretário <input type="checkbox"/> 3ºSecretário <input type="checkbox"/> 4ºSecretário <input checked="" type="checkbox"/> Vereador <input type="checkbox"/> Deputado Estadual	

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Costa Rica-MS, 10/05/2.004.

Local e data



Assinatura do Parlamentar



Folha Nº 14
 Processo Nº 783/09
 Rubrica 8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP 70-165-900
 Central de Atendimento - (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA**

Endereço: **RUA: AMBROSINA PAES COELHO Nº190 CENTRO**

Cidade: **COSTA RICA** UF: **MS** CEP: **79550-000**

Telefones: **067 247-1254** FAX: **067 247-1254**

E-mail: **cmcostarica@brturbo.com**

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: **WALDOMIRO BOCALAN**

Nome Parlamentar: **BIRI** Partido: **PDT**

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: **01/01/2005** Fim: **31/12/2007**

Aniversário (dia/mês/ano): **31/05/1955** Sexo: **MASCULINO**

Telefones: **067 99642652** FAX: **0672471254**

E-mail: **biribocalan@brturbo.com**

Homepage:

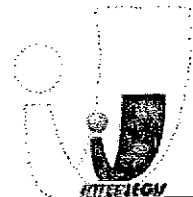
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Costa Rica - MS, 05/04/2005.

Assinatura do Parlamentar

Costa Rica - MS, 05/04/2005
Costa Rica - MS, 05/04/2005
Costa Rica - MS, 05/04/2005



*folha
 postal ok*

*05-912
 SG OK*

Folha Nº 15
 Processo Nº 17.89/04
 Rubrica 8

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar
 Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP 70-165-900
 Central de Atendimento - (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: CÂMARA MUNICIPAL Ver. KENDI NAKAI

Endereço: RUA: AMBROSINA PAES COELHO, 190 CENTRO

Cidade: COSTA RICA UF: MS CEP: 79550000

Telefones: 067 247-1254 FAX: 067 247-1582

E-mail: cmcostarica@brturbo.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: WALDOMIRO BOCALAN

Nome Parlamentar: BIRI

Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2005 Fim: 31/12/2007

Aniversário (dia/mês/ano): 31/05/1955 Sexo: MASC.

Telefones: 067 247 1254 FAX: 067247-1582

E-mail: biribocalan@brturbo.com.br

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Costa Rica MS, 21/03/2005.
 Local e data

Biri
 Waldomiro Bocalan

Adesão da casa em 30/05/04 OK
 aderido 30/5/04 OK



Delegado Filadelfo Paula (Presidente)

felipe
 paula
 OK

Sugi - OK
 turbo - OK



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis

Folha Nº	16
Processo Nº	1729/04
Rubrica	SSEPI

TB.014 1

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA
RICA NO PROGRAMA INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: MS-50045/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA, com sede na Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 190 - Centro, Costa Rica-MS, neste ato representada por seu Presidente, Vereador JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

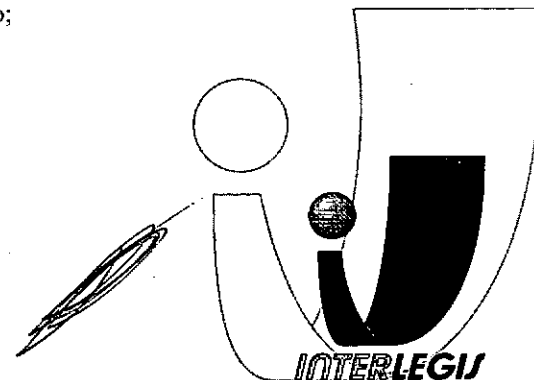
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





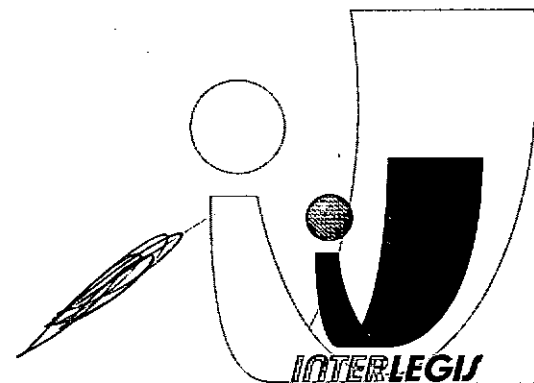
Folha Nº	17
Processo Nº	1789/04
Rubrica	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	12
Processo Nº	1729104
Rubrica	

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

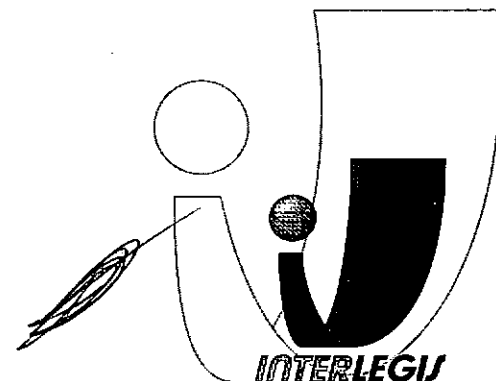
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

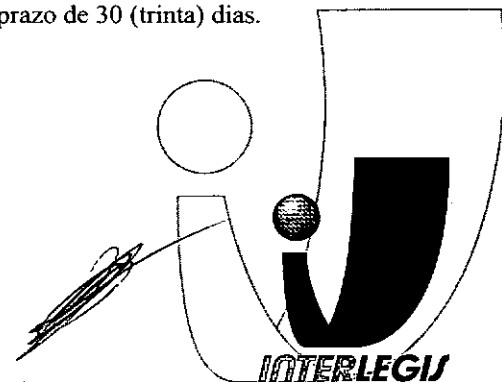
6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	20
Processo Nº	1729104
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 26 de novembro de 2004.

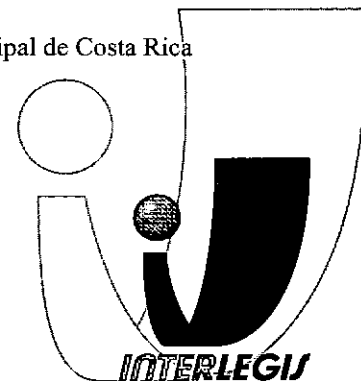
Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador João Carlos de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Costa Rica





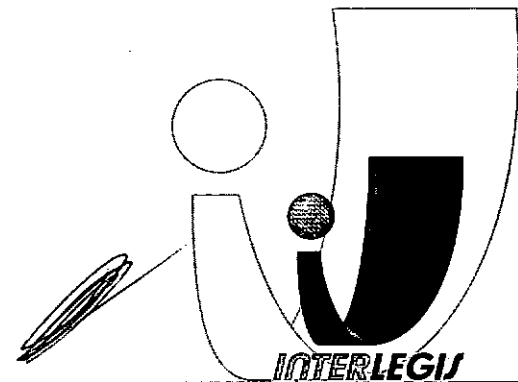
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 21
Processo Nº 1729104
Rubrica As

6

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº 22 7
Processo Nº 1383/04
Rubrica [assinatura]

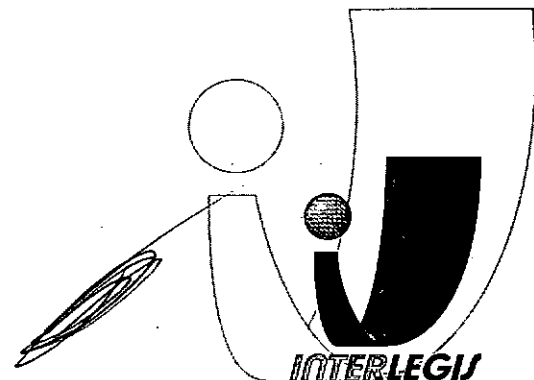
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Costa Rica:

- 1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;
- 2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
ELTON F. C. MELGAREJO			<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

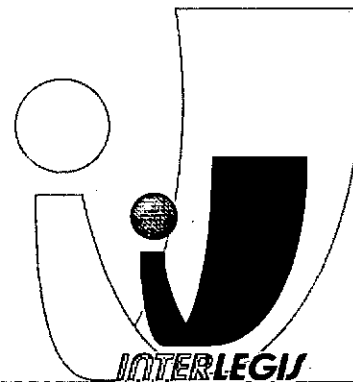
Dias da semana	Horários
2ª a 6ª	7:00 às 11:00 - 13:00 às 17:00hs

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

João Carlos de Oliveira
 João Carlos de Oliveira
 Câmara Municipal de Costa Rica

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

Job - DK
Lata e
PPI - OK

Câmara Municipal de Costa Rica

Estado: Mato Grosso do Sul

Data: 29/03/2005

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

IBIO ANTONIO CORREA

Assistência Técnica

Empresa:

Network Informática

Técnico:

Marcio Paes Coimbra

DDD/Telefone Comercial:

67 247-1387

Folha Nº 24

Processo Nº 1789/04

Rubrica

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série: 6278500-01/4250/1000 (0012Y61SD)

Um Microcomputador Novadata NIP500A260Z

Num. Série Micro: HV1875

Num. Série Monitor: HV034702075

Num. Série Mouse: D212243001685

Num. Série Webcam: CS10504385306977

Num. Série Router: DD1P13C000176

Estabilizador Enermax 1000W: AYR40523552

bu
bu
bu
bu

SIGI OK

2. Foi ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO/ NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Colocar neste campo todas as observações que achar importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente.)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 30/03/2005

Assinatura [Signature]



Folha Nº	26
Processo Nº	1789/04-0
Rubrica	A



Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

Sigi - OK

Câmara Municipal de Costa Rica

Estado:

Data: 29/03/2005

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa:

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série:

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro:

Num. Série Monitor:

Num. Série Modem:

Num. Série Webcam:

Num. Série Router:

Estabilizador Enermax 1000W:

2. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/ NÃO

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 30/03/2005

Assinatura JL. N. G.

Essa data já estava no sigi.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	27
Processo Nº	178/04-0
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 190 - Centro
Costa Rica - MS

Folha Nº	28
Processo Nº	184/01-0
Rubrica	W



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis:

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

[Handwritten Signature]
p/ Kim Boldez

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

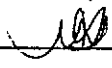
[Handwritten Signature]

Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
802/90/2008
[Handwritten Signature]

Folha Nº 29
Processo Nº 1779/05-0
Rubrica 

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM _____ VIRE _____

ENC _____

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica
 Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 190 - Centro
 Costa Rica - MS
 79550-000

PAÍS / PAYS _____

DECI _____

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSI. _____

MENTO
DATE DE LIVRATIONCARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Rozmilda Alves M. Silva
 NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

09/09/08

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDORRUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

903 400 SSP/MT



2008

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



**CORREIOS
BRÉSIL**

**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

RO 1 3 4 0 8 8 4 4 6 BR

SEMPRE GNUT

8002-135-70

SEMPRE GNUT

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

**ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR**

--	--	--	--	--	--	--	--